LEI Nº 1008/86

"Concede pensão e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Júlia Alves dos Santos, ex-professora municipal, a pensão vitalícia no valor de CZ$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados) mensais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, em 07 de abril de 1986.

JORGE KHOURY HEDAYE
Prefeito Municipal

ELIZEU SANTOS
Chefe de Gabinete

ORLANDO PONTES
Procurador Municipal

SABINO PEREIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração